



Indicação N° 4934/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que determine, a **alteração do sentido de tráfego no acesso localizado ao lado da loja de veículos Big Car, na Avenida Cesário de Abreu, n° 655**, neste município de Itapevi, para que passe a operar **exclusivamente no sentido de subida**, considerando que, ao ingressar no referido acesso, os motoristas que pretendem alcançar a **Rua Bonifácio de Abreu** percorrem atualmente um longo trajeto na contramão de direção.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, a **alteração do sentido de tráfego no acesso localizado ao lado da loja de veículos Big Car, na Avenida Cesário de Abreu, n° 655**, neste município de Itapevi, para que passe a operar **exclusivamente no sentido de subida**, considerando que, ao ingressar no referido acesso, os motoristas que pretendem alcançar a **Rua Bonifácio de Abreu** percorrem atualmente um longo trajeto na contramão de direção..

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:



Atualmente, a rua possui sentido de descida. No entanto, tem-se verificado que diversos motoristas estão acessando a via na contramão, principalmente com o objetivo de chegar à Avenida Cesário de Abreu, o que representa graves riscos à segurança viária, além de desrespeito às normas de trânsito.

A mudança para mão única no sentido de subida visa organizar o fluxo local, prevenir acidentes e facilitar o acesso dos moradores de maneira segura e ordenada. Tal medida poderá ser acompanhada de sinalização adequada e, se necessário, a instalação de dispositivos de orientação.

Diante do exposto, solicita-se a análise técnica e a execução da medida, com a máxima urgência, considerando o bem-estar e segurança da população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de setembro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR



Indicação Nº 4934/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/09/2025. PROTOCOLO 17123/2025 - 26/09/2025 15:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 14H2-26U1-U29B-AU6C



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4934/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/09/2025. PROTOCOLO 17123/2025 - 26/09/2025 15:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 14H2-26U1-U29B-AU6C





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=14H226U1U29BAU6C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14H2-26U1-U29B-AU6C

